



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Caçador, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.335.264/0001-08 neste ato representada pelo Senhor **JOÃO PAULO MONDARDO**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 050.409.969-85, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**, entre eles celebrado em data de 22/11/2019, referente ao Pregão: 89/2019 tendo como objeto **Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de telefonia IP e central telefônica IPPBX, conforme Memorando 3.989/2023-1Doc, a fim de atender a demanda de telefonia digital da Administração Municipal. Considerando a previsão Contratual na Cláusula Sétima e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **80/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024.
- Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2024;
- Promover o reajuste dos valores dos serviços na importância de 3,85% tomando por base o índice do INPC do período, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor do contrato de **R\$ 42.106,56** (quarenta e dois mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período aditivo conforme constante na planilha do anexo I do aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 12 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA

FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Planilha de itens de serviços

| Lote | Item | QDE | Unid. | DESCRIÇÃO DO ITEM | Marca Modelo | R\$ Unit. Mensal | R\$ Total Mensal | R\$ 12 Meses |
|--------------------|------|-----|-------|---|-------------------------|------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 | 1 | 1 | Unid | Locação de Telefone IP para telefonista com mesa extensora. | Yealink T27P + 2 EXP 20 | 160,00 166,16 | 160,00 166,16 | 1.920,00 1.993,92 |
| 1 | 2 | 4 | Unid | Locação de Telefone IP com 2 contas SIP e teclas BLF de programação. | KHOMP IPS 212 | 69,00 71,65 | 276,00 286,60 | 3.312,00 3.439,20 |
| 1 | 3 | 3 | Unid | Locação de Appliance com 24 interfaces FXS SIP e Acessórios. | KHOMP UMG FXS 240 | 250,00 259,62 | 750,00 778,86 | 9.000,00 9.346,32 |
| 1 | 4 | 1 | Unid | Locação de Servidor e Appliance SIP com 4 canais GSM. | KHOMP UMG Server 4 GSM | 597,00 619,98 | 597,00 619,98 | 7.164,00 7.439,76 |
| 1 | 5 | 3 | Unid | Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS. | KHOMP UMG 300 8 FXS | 225,00 233,66 | 675,00 700,98 | 8.100,00 8.411,76 |
| 1 | 6 | 1 | Unid | Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS. | KHOMP UMG 300 8 FXS | 225,00 233,66 | 225,00 233,66 | 2.700,00 2.803,92 |
| 1 | 7 | 24 | Unid | Locação de Gateway SIP com 2 interfaces FXS. Instalado e configurado. | KHOMP KAP 302 | 29,00 30,11 | 696,00 722,64 | 8.352,00 8.671,68 |
| Valor Total | | | | | | | 3.379,00 3.508,88 | 40.548,00 42.106,56 |

Céu Azul, 12 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA

FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: JOAO PAULO MONDARDO, LAURINDO SPEROTTO e FLAVIO ROBERTO MEOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C2D2-E1B8-FF56-4B89> e informe o código C2D2-E1B8-FF56-4B89





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D2-E1B8-FF56-4B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO PAULO MONDARDO (CPF 050.XXX.XXX-85) em 15/12/2023 11:45:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOAO PAULO MONDARDO (CPF 050.XXX.XXX-85) em 15/12/2023 11:46:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 15/12/2023 12:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 18/12/2023 08:07:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C2D2-E1B8-FF56-4B89>